



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 313, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

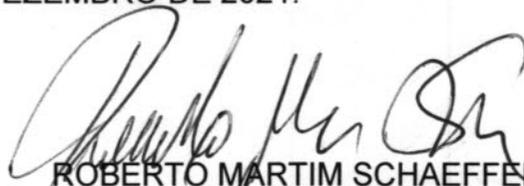
CANCELA VANTAGEM DE PROFESSORA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de
BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições
legais,

CANCELA vantagem funcional de professora municipal,
nos termos da Lei Municipal nº 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do
Magistério Público Municipal, conforme segue:

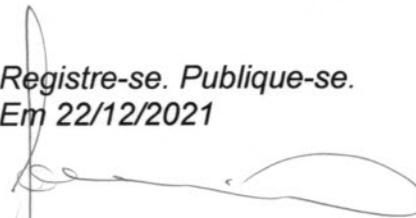
- **Crislaine Gelenski Jaguszevski**, mat. 668, a contar de 23 de dezembro de 2021, passa
a não receber a Gratificação pelo Exercício em Classe Multisseriada, do percentual de
10%, conforme Memorando nº 105/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 22/12/2021



Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.